



**EMENDA Nº 54**

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

**Projeto: Implantação de Parque Municipal na Área Pública da Rua Francisco Gordo S/N, antigo "Estádio Alfredo Comachio" no Distrito de Bonfim Paulista. Construção de Parques na Cidade (Código 10009)**

**Programa: Cidade Desenvolvida (Código 10116)**

**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras Públicas (Código 02.14.00)**

**Objetivos: A execução do projeto e obras públicas de implantação e parque público, visando melhorias estruturais e urbanísticas para utilização pela população.**

**Valor estimado: R\$ 300.000,00**

**OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 85/2019.**

Sala das Comissões, 16 de maio de 2019.

**PAULINHO PEREIRA**

**VEREADOR**